



PORTARIA Nº 1516/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0033467-40.2022.8.03.0001**, e o contido no documento Nº 0019.0463.3309.0065/2022 – PJUD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil** nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005:

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe /Padrão De/Para		Efeito Financeiro
1	0095127-7	ANA CLICIA DA ROCHA	Esp.II	Esp.III	06/01/2021
			Esp.III	Esp.IV	06/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2022

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 129718882. Cód. CRC: 682F9C4
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 15/12/2022 11:53, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

